

EUROTICKET CRECHE®

FAQS



▶ O que é o Euroticket Creche®?

É um título que permite às empresas conceder um benefício social através da comparticipação das despesas de educação dos filhos dos seus colaboradores com idade dos 0 até aos 7 anos de idade. Está disponível em dois formatos: cheque e e-voucher.

▶ O Euroticket Creche® é regulamentado?

Sim através do Decreto-lei 26/99 de 28 de janeiro. Este Decreto-lei permite às empresas conceder soluções de apoio à Infância, como o Euroticket Creche®, para auxiliar os seus colaboradores com os encargos diretos relacionados com as despesas de educação dos filhos ou dependentes.

▶ Como funciona?

A empresa atribui aos colaboradores elegíveis um benefício extrassalarial através do Euroticket Creche®. Os colaboradores utilizam o cheque ou o e-voucher para o pagamento das despesas de educação dos seus filhos ou dependentes. No caso do e-voucher, a atribuição e pagamento à instituição é efetuada através de uma plataforma *online*.

▶ Como e onde pode ser utilizado?

O Euroticket Creche® pode ser utilizado numa ampla rede de colégios, creches, jardins-de-infância, por todo o país. A rede credenciada Euroticket pode ser consultada [aqui](#).

▶ Quais as vantagens para a empresa?

O Euroticket Creche® apresenta vantagens a nível social e fiscal, tais como: isenção total de Taxa Social Única (TSU), com possibilidade de majoração até 40% em sede de IRC, aumento da produtividade, alinhamento da empresa com as tendências de política social e aumento do poder de compra dedicado à Infância.

▶ A empresa tem custos associados?

Sim, a empresa tem custos associados. Esta questão deve ser esclarecida junto do seu Gestor Comercial.

▶ Como encomendar o Euroticket® Creche?

Após a formalização do acordo de adesão, poderá efetuar a sua encomenda através da Loja Online. Questões adicionais deverão ser colocadas através do 218 917 700.

▶ Qual o nível de segurança do cheque e e-voucher Euroticket Creche®?

Os cheques são nominativos e contêm um conjunto de informações que garantem a sua segurança. Para o e-voucher estão previstas medidas de segurança como um certificado de segurança que identifica a autenticidade do *website* e das transações efetuadas no mesmo – e acessos atribuídos pela empresa que concede os benefícios.

▶ Qual o prazo de emissão de cada formato: cheque e e-voucher?

Os cheques e e-voucher têm um prazo estimado de emissão de 5 dias.

▶ Qual a validade do Euroticket® Creche?

A validade do Euroticket Creche® é de 12 meses a partir da data da sua emissão. Esta informação está identificada na frente do cheque e e-voucher.

▶ É possível depositar ou levantar o Euroticket® Creche numa instituição bancária?

Não. O Euroticket Creche® é um benefício social com um valor pré-determinado em euros, exclusivamente destinado ao pagamento total ou parcial das despesas de educação, num parceiro (colégio, creches, jardins-de-infância e escolas públicas e privadas) definido e identificado.

▶ O saldo do Euroticket Creche® terá de ser utilizado numa única compra?

Sim, o colaborador terá de efetuar o pagamento com a totalidade do valor expresso no Euroticket Creche®. Caso necessário, o utilizador poderá complementar o pagamento da despesa com recurso a outro meio de pagamento.

▶ Onde posso solicitar informações sobre o Euroticket® Creche?

Via [online](#) ou através da linha de apoio dedicada (707 500 360).